

-
-
-

Resolução nº 491



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 491

Autor Vereador Djalma de Oliveira

Ementa Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Osmar do Lago Xavier Baptista

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 033/79

Data apresentação: 11 / 06 / 79 Data da Leitura: 12 / 06 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 12 / 06 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	19.06.79	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 09 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra tres

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 14 / 08 / 79 Unanimidade não Votos Contra tres

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 15 / 08 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 23v (vinte e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 033/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO OSMAR DO LAGO XAVIER BAPTISTA.

ARTIGO 1º - Fica concedido ao OSMAR DO LAGO XAVIER BAPTISTA, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala, Getúlio Vargas, 11 de junho de 1979

Djalma de Oliveira

DJALMA DE OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA :

e Curriculum . O Cidadão que se pretende homenagear é de natureza ativa sempre trabalhando onde quer que se encontre, haja vista o expressado em seu Curriculum anexo.

Atualmente e, já por há algum tempo longo, presta serviço à comunidade de Volta Redonda, com assiduidade e zelo. Assim sendo, solicitamos dos meus dignos pares a devida acolhida.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 491	FLS. 01	18

VISTA

Aos 29 de junho de 79
faço VISTAS deste processo a ve-
gador Diploma de Direito
pelo que laço este termo

[Signature]
Diretor da Secretaria

As DG.

Solicito colocar
na Ordem do Dia
da próxima reu-
nião.

29.06.79

Diploma de Direito

RETIRADO
pel autor para
adiamento de discussao
EM 02 / 08 / 79
[Signature]
2º Secretário

LIDO
Em 12 / 06 / 79
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 12 / 06 / 79
[Signature]
2º Secretário

As Comissões de JUSTICA

Para Relatar.

V. Rondonia, 10 / 06 / 79

Presidente

Comissão de Justica

Recebi p. 70 p. 71 em 19.06.79

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM *[Signature]*
2º Secretário

13 sim e 3 não
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 09 / 08 / 1979
[Signature]
2º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM *[Signature]*
2º Secretário

RETIRADO
pel próxima reunião
EM 26 / 06 / 79
[Signature]
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 14 / 08 / 79
[Signature]
2º Secretário

25 votos sim
3 votos não

RETIRADO
Para insles do autor
EM 28 / 08 / 79
[Signature]
2º Secretário

ENCAMINHADO EM 15 / 08 / 79
OFICIO D-1.350/79

Osmar do Lago Xavier Baptistas

Nascido em Niterói, RJ., em 11 de Novembro de 1914,

Brasileiro, Casado, Funcionário público, Federal.

Foi Revisor dos jornais "A Noite" e "Diário Trabalhista" do Rio Jan.

Foi Revisor do "Diário da Manhã" e da "Palavra" de Niterói, RJ.

Foi Congregado Mariano e pertenceu à Escola Cantorum dos Salesianos, de Niterói.



Foi Comediante Amador de vários clubs Cênicos de Niterói RJ., trabalhando no Teatro Municipal daquela cidade, por vários anos.

Fundou o Centro Teatral Leopoldo Fróis, à Rua Visconde de Itaboraí, nº 170, em Niterói, RJ.

Tem o Curso de Guarda Livros, pela Academia Fluminense de Comércio, de Niterói, RJ.

Foi Mesário, Membro da Comissão de Contas e Relator da mesma Comissão da Irmandade de São Sebastião, erecta na Matriz de São João Batista, de Niterói, RJ.

Foi Presidente da Irmandade de São Luiz de Gonzaga, da Confraria de Nossa Senhora da Conceição, de Niterói, RJ.

Foi Vendedor Pracista e Viajante da Firma A. Behmer & Filhos e da Cia. Química Duas Ancoras de São Paulo, SP., por 17 anos

Foi Gerente Comercial da "Conservadora Rex" do Rio de Janeiro, RJ.

Entrou para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como Servente, foi Oficial Judiciário e Técnico Judiciário, vindo em Março de 1971, ocupar o Cargo de Chefe de Secretaria da única Juntade Conciliação e Julgamento de Volta Redonda, até Setembro de 1975, residente sempre, na cidade de Volta Redonda, RJ.

Foi Chefe de Secretaria da JCJ de Cachoeiro de Itapemirim, ES., de Outubro de 1975 até Fevereiro de 1978.

Ocupa o Cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Volta Redonda, desde 1º de Março de 1979, residindo à Av. 17 de Julho, 226, apº 314, nesta Cidade.

Vota na Cidade de Volta Redonda, é Sócio do Centro Musical de Volta Redonda, é Sócio da U.H.G. - (União Hospitalar Gratuita) e do Asilo dos Velhinhos de Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 491 | FLS 02 | *JS*

Djalma

Do vereador José Paolotão Alves



Para relator

Em 19/06/79

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Elmer" or similar, with a long horizontal stroke extending to the right.

h. Presidente

● O projeto n.º 033/79, tem
os seus trâmites seguidos na
Cidade.
Seus parâmetros em anexo

Em 19/06/79

A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. A.", with a long horizontal stroke extending to the right.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 494	FLS. 03	JS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 033/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO OSMAR DO LAGO XAVIER BAPTISTA.

ARTIGO 1º - Fica concedido ao OSMAR DO LAGO XAVIER BAPTISTA, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala, Getúlio Vargas, 11 de junho de 1979

Djalma de Oliveira
DJALMA DE OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA :

e Curriculum . O Cidadão que se pretende homenagear é de natureza ativa sempre trabalhando onde quer que se encontre, haja vista o expressado em seu Curriculum anexo.

Atualmente e, já por há algum tempo longo, presta serviço à comunidade de Volta Redonda, com assiduidade e zelo. Assim sendo, solicitamos dos meus dignos pares a devida acolhida.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 55

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA

PRESIDENTE

ETTORE D. DA CUNHA

Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBR0 Relator

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/79 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. OSMAR DO LAGO XAVIER BAPTISTA.

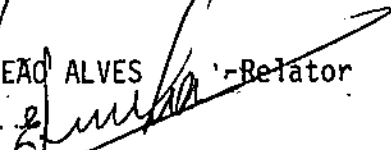
RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto nº 033/79, tem os seus trâmites vasados na legalidade.

Somos favoráveis ao mesmo.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1979


SILLAS SOARES DE ALMEIDA -Presidente


JORGE PANTALEÃO ALVES -Relator


ETTORE DALBONI DA CUNHA -Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 491	FLS. 04	49

LIDO
Em 09 / 09 / 19 79
Secretário

APROVADO
Em 09 / 09 / 19 79
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 491

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR OSMAR DO LAGO XAVIER BAPTISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

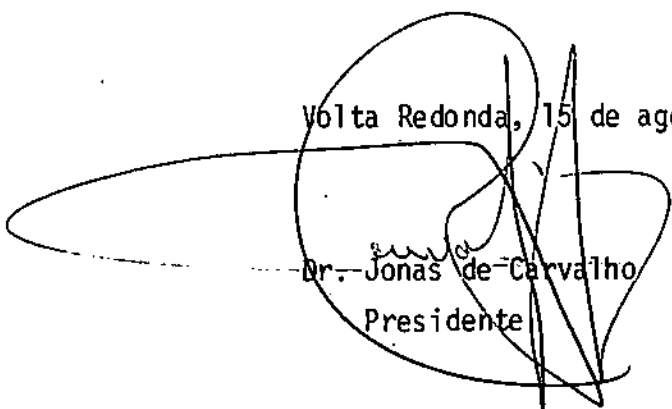
Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Osmar do Lago Xavier Baptista, o
Título de Cidadão Voltarredondense,

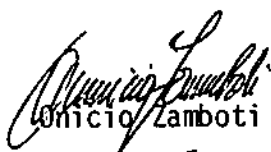
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá da
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Cã
mara.

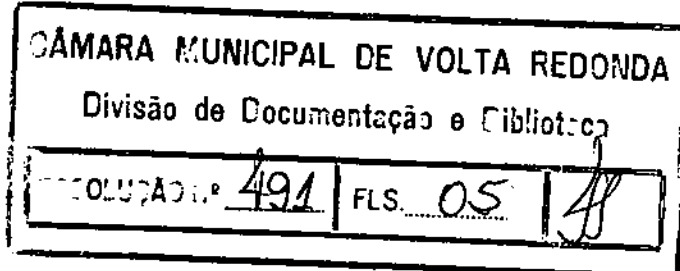
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente


Onício Lamboti
1º Secretário



Projeto de Resolução nº 033/79
Autor: Vereador Djalma de Oliveira
MLAM/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 491

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR OSMAR DO LAGO XAVIER BAPTISTA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re
solução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Osmar do Lago Xavier Baptista, o
Título de Cidadão Voltarredondense,

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá da
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câ
mara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente


Onício Zamboti
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 033/79
Autor: Vereador Djalma de Oliveira
MLAM/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 15 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.150/79

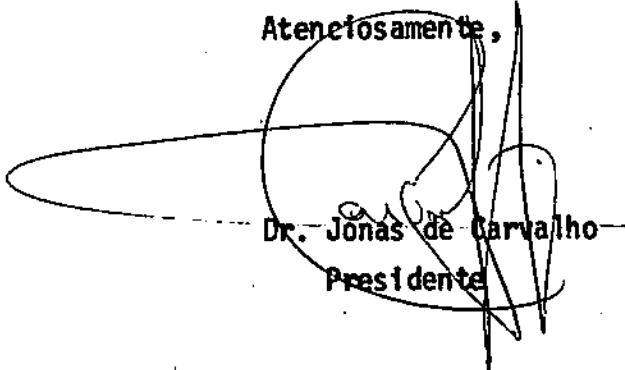
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 491, aprovada por esta Casa, na Reunião do dia 14 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 033/79, de autoria do Vereador Djalma de Oliveira, o qual concede-lhe o Título de Cidadania Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


Dr. Jonas de Carvalho
Presidente

Ilmo.Sr.


Osmar do Lago Xavier Baptista

Rua Edson Passos, 99 - 2º andar - Aterrado

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Volta Redonda

NESTA

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 491	FLS. 06	





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVACÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

NOME Osmar do Lago Xavier Baptista. *lidada*

FILIAÇÃO Oscar Pedro Xavier Baptista e Hermínia do Lago Xavier Baptista.

NACIONALIDADE Brasileira.

NATURALIDADE Niterói - Estado do Rio de Janeiro.
Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 11 de Novembro de 1.914.
Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado.

ENDEREÇO RESIDENCIAL Av. 17 de Julho, 226, apº 314-Ed. Bandeirante
Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Rua Edson Passos, 99, 1º - Tel. 42-3666
Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:
Alcinda Rodriguez Xavier Batista e Luiz Carlos Rodrigues Batista.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº <u>491</u>	FLS. <u>07</u>	<u>AB</u>

ANEXAR 1 RETRATO 374

Resolução 491

Osmar do Lago Xavier Baptista
ASSINATURA DO DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

00248 FEV 82 = 101

PROTOCOLO GERAL

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 1982.

Sr. Presidente,

Tenho a mais elevada honra de remeter as mãos de V. Ex^{sa}., o formulário de renovação de fichário dessa Egrégia Corte, acompanhado de um retrato.

Sem motivos outros, aproveito o ensejo, para renovar meus protestos de elevada estima e alta consideração.

Osmar do Lago Xavier Baptista
OSMAR LAGO XAVIER BAPTISTA.

AO EXMO. SR. DR.
WILLIAM DE FREITAS.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA - RJ.
N E S T A.

N.E.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N. 491	FLS. 08	11

VISTO - Em 11, 2, 82
DIRETOR

14500

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 072 em 11/02/82
Respondida de nº
Em
Ref. Processo Nº

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em 30 / 03 / 82
Gonia

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82